

# RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



**JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ**

**EXERCÍCIO DE 2022**



---

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, OBRAS E SUSTENTABILIDADE**

**RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
(CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021)**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**FEVEREIRO - 2023**

## **DA INTRODUÇÃO**

Tendo em vista o disposto na **Resolução CNJ nº. 401/2021** e no **Ato TRT7.GP nº. 25/2022**, a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI – TRT7** (Portaria TRT7.GP nº. 27/2022), em conjunto com a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão – SGSAI** e a **Assessoria de Governança, Acessibilidade e Inclusão - AGCOS** elaborou o presente **Relatório Anual das Ações de Acessibilidade e Inclusão do TRT-7ª Região - Exercício de 2022**.

## **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A supracitada Comissão tem **caráter permanente e multidisciplinar**, sendo **Presidida**, atualmente, pelo **Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior**, possui integrantes das áreas de por servidores(as) das Áreas de Acessibilidade e Inclusão, Sustentabilidade, Gestão Estratégica, Engenharia ou Arquitetura, Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação e Comunicação, com e sem deficiência.

A **Acessibilidade** consta como um dos **Valores** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, consignado no **Plano Estratégico - Período de 2021 a 2026**, aprovado pelo **Ato TRT7.GP Nº 64/2021**.

## **DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

### **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Desembargador do Trabalho (Presidente da Comissão)

### **DAIANA GOMES ALMEIDA,**

Juíza do Trabalho Substituta (Vice-Presidente da Comissão)

### **DEVEN MOURA MILLER**

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (Secretária da Comissão)

**PATRÍCIA CABRAL MACHADO**

Secretária de Gestão e Governança Estratégica (Membro)

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Secretária Administrativa (Membro)

**SARAH BARRETO MARQUES RIBEIRO**

Servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC (Membro)

**MONALISA PINHO DA SILVA FELIX**

Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPp (Membro)

**SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**

Servidora da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão - SGSAI (Membro)

**TATIANA RABELLO ABITBOL**

Servidora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - Arquitetura (Membro)

**PATRICIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO**

Servidora da Secretaria de Saúde - Fisioterapia (Membro)

**FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO DE PAULA**

Servidor com Deficiência - Representante da Segunda Instância;

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Servidor com Deficiência - Representante da Primeira Instância

## DA METODOLOGIA

Traçadas essas considerações iniciais, desenvolvemos o presente **Relatório**, destacando os Resultados Apurados quanto às Ações de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no do **art. 23, inciso VII da Resolução CNJ nº. 401/2021**.

## RESULTADOS APURADOS RELATIVOS ÀS VARIÁVEIS E AOS INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2022

Seguem **Informações sobre Variáveis e Indicadores** atinentes às **Ações desenvolvidas para a Promoção da Acessibilidade e Inclusão** no âmbito da **Justiça do Trabalho do Ceará**, atinentes ao **Exercício de 2022**, com o intuito de promover o Acompanhamento e Monitoramento quanto ao Cumprimento da **Resolução CNJ nº. 401/2021**:

<b>VARIÁVEIS E INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TRT7 - RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021</b>	
<b>1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	
<b>Observação: Variáveis Gerais</b>	
<b>1.1 MagP(PcD)</b> - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	<b>2</b>
<b>1.2 TPEft/TPI (PcD)</b> - Quantidade de servidores(as) com deficiência.	<b>41</b>
<b>1.3 TPSV (PcD)</b> - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	<b>0</b>
<b>1.4 TPFC (PcD)</b> - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	<b>24</b>

<b>1.5 TFAuxE (PcD)</b> - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	<b>2</b>
<b>1.6 TFAuxT (PcD)</b> - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência	<b>0</b>
<b>1.7 TFAuxC (PcD)</b> - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>1.8 TFAuxJL (PcD)</b> - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>1.9 TFauxSP (PcD)</b> - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.	<b>N/A</b>
<b>1.10 TFAuxV (PcD)</b> - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>1.11 TFAuxApr (PcD)</b> - Quantidade de aprendizes com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS</b>	
<b>Observação: Indicadores em Quantidade</b>	
<b>2.1.1. Quantidade de servidores(as) com deficiência</b> capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	<b>0</b>
<b>2.1.2 Quantidade de servidores(as)</b> sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	<b>16</b>

<b>2. Quantidade de Cursos:</b> Quantidade de Cursos oferecidos na temática de Acessibilidade e Inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	1
<b>2.3. Quantidade de Vagas em Cursos:</b> Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de Acessibilidade e Inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	80
<b>2.4. QLibras Serv</b> - Quantidade de Servidores(as) do Quadro de Pessoal capacitados em Libras no período-base.	0
<b>2.5. QLibras Aux</b> - Quantidade de Pessoas do Quadro Auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	0
<b>2.6.1 QGt</b> – Quantidade total de Gestores(as)	167
<b>2.6.2. QGc</b> - Quantidade de Gestores(as) capacitados(as)	12
<b>2.6.3. Proporção de Gestores (as) capacitados (as)</b> nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	Cálculo Automático = 0,07%
<b>2.7. Quantidade de Servidores (as) capacitados (as) na unidade de Gestão de Pessoas</b> para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	2
<b>2.8. Quantidade de servidores (as) capacitados (as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados (as)</b> em normas de acessibilidade digital.	0
<b>2.9. Quantidade de servidores (as) capacitados (as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura</b> capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	1

<p><b>2.10. Quantidade de Ações de Sensibilização</b> com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>3</b></p>
<p><b>2.11 ACpi - Ações de Promoção da Inclusão.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>3</b></p> <p>Descrição das Ações: 1) Matéria na Intranet -"Lugar de Autista é em todo lugar" - Linki: <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4902:lugar-de-autista-e-em-todo-lugar&amp;catid=152&amp;Itemid=885">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4902:lugar-de-autista-e-em-todo-lugar&amp;catid=152&amp;Itemid=885</a>  2) Inclusão do VLibras no Site do TRT7 - Link - <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4890:portal-do-trt-7-facilita-a-traducao-de-texto-para-libras&amp;catid=152&amp;Itemid=885">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4890:portal-do-trt-7-facilita-a-traducao-de-texto-para-libras&amp;catid=152&amp;Itemid=885</a>  3) Campanha de Conscientização e Sensibilização para Inclusão da Pessoa com Deficiência - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Dia 21/09) no Instagram  4) Divulgação da Resolução CNJ nº. 401/2021 - Acessibilidade e Inclusão para os Novos servidores no Integra7</p>
<p><b>2.12.1 Qct</b> - Quantidade total de Contratos que envolvam atendimento ao Público Externo</p>	<p style="text-align: center;"><b>N/A</b></p>
<p><b>2.12.2 QCLibras</b> - Quantidade de Contratos que envolvam atendimento ao Público Externo providos por Pessoas aptas na Comunicação em Libras</p>	<p style="text-align: center;"><b>N/A</b></p>
<p><b>2.12.3 QCont.Libras</b> - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.</p>	<p style="text-align: center;"><b>N/A</b></p> <p><b>Cálculo Automático</b>  <b>Fórmula: QCLibras / Qct</b>  <b>Qct</b> – Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo  <b>QCLibras</b> – Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras.</p>



### 3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Observação: Resposta “Sim” ou “Não”

<b>3.1 VAcess</b> – Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.	10
<b>3.2 MAcess</b> - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	256
<b>3.3. Ouvidoria</b> - A Ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	<b>SIM</b> (WhatsApp)
<b>3.4.1. Quantidade de Eventos</b> total, presenciais ou a distância.	11
<b>3.4.2. QEAc - Quantidade de Eventos</b> com Acessibilidade Comunicacional.	10 (Observação: Vídeos Produzidos pela CCS)
<b>3.4.3. Proporção de Eventos</b> , presenciais ou à distância, promovidos pela Instituição disponibilizados por meios de Comunicação acessível em relação a Quantidade de Eventos totais.	<b>Cálculo Automático = 0,91%</b>
<b>4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA</b> Observação: Resposta “Sim” ou “Não”	
<b>4.1 Programas</b> - O Órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	<b>SIM</b>

<p><b>4.2 Tecnologia Assistiva</b> - O Órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por Pessoa com Deficiência Visual, acentuada ou total?</p>	<p style="text-align: center;"><b>SIM</b></p> <p>Observação: Programa Leitor de Tela; Aplicativos associados a Programas Sintetizadores de Voz; Ferramenta de Contraste; Programa de Ampliação de Tela, Sítio Institucional com Alta Nota de Avaliação no ASES (Avaliador do Governo Federal)</p>
<p><b>4.3 Programas para Videoconferência</b> - O Órgão fornece algum Programa para Pessoas com Deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de Videoconferência?</p>	<p style="text-align: center;"><b>SIM</b></p> <p>Observação: As Videoconferências são realizadas no Google Meet e no Zoom, que são Programas acessíveis a Pessoas com Deficiência.</p>
<p><b>Observação:</b> A Justiça do Trabalho do Ceará possui em seu site <b>Página sobre Acessibilidade e Inclusão - Link - Página sobre Acessibilidade no Site do TRT7:</b> <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261</a></p>	

<p><b>5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA</b></p> <p><b>Observação: Resposta “Sim” ou “Não”</b></p>	
<p><b>5. 1. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA</b></p> <p>A Acessibilidade Arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e nesta Resolução, mediante avaliação periódica de programas.</p>	<p style="text-align: center;"><b>SIM</b></p> <p>Observação: Nas Construções, Reformas, Locação, Ampliação ou na Mudança de Uso de Edificações no TRT7, são adotadas as Normas Técnicas de Acessibilidade, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis.</p>

## DA ANÁLISE CRÍTICA

Com a publicação da **Resolução CNJ nº. 401/2021**, novos Indicadores foram incluídos e este Tribunal passou a informar os dados referentes à Acessibilidade e Inclusão no **Sistema de Controle de Acesso do CNJ - Questionário Anual**.

A **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI / TRT7** deu publicidade quanto às suas Ações na Internet e Internet, bem como realizou diversas **Campanhas atinentes à Temática de Acessibilidade e Inclusão** - Homenagem ao **Dia Mundial da Conscientização do Autismo** (Dia 02/04) - Matéria na Intranet - “Lugar de Autista é em todo lugar”, **Conscientização e Sensibilização para Inclusão das Pessoas com Deficiência** - Homenagem ao **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** (Dia 21/09), **Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência**, desenvolvido pela Secretaria de Saúde - SS, **Inclusão do VLibras no Site do TRT7 e Página da Acessibilidade e Sensibilização dos Novos Servidores no Integra7**, com Divulgação da **Resolução CNJ nº. 401/2021** e **Pleito para Redefinição de algumas Vagas para Pessoas com Deficiência no Estacionamento do Prédio Anexo II**, com a participação da CPAI (PROAD 4755/2022).

Estas Iniciativas foram voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida e participou da elaboração do presente Relatório, executando sua competência, conforme definido no art. 2º, do **Ato TRT7.GP nº. 25/2022**.

#### **DA IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO SUBSEQÜENTE**

Entre as Ações que identificamos a serem desenvolvidas no Exercício de 2023 refere-se à conclusão do Procedimento Licitatório atinente à Contratação de Serviços de Intérpretes de Libras e continuidade do **Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência**, desenvolvido pela Secretaria de Saúde - SS, para atuação neste Regional.

#### **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verificamos no **Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Acessibilidade e Inclusão**, que tivemos alguns avanços, entre eles destacamos: a) Inclusão do VLibras no Site do TRT7, b) Estudos para Contratação de Intérpretes de Libras; c) Inclusão de Audiodescrição em Eventos, conforme disposto no Anexo I; d) Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência, desenvolvido pela Secretaria de Saúde - SS; e) Formalização de Parceria - Convênio com a UFC, para Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiência.

É o Relatório.

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2022.

**DEVEN MOURA MILLER**

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (Secretária da Comissão)

**SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**

Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão – SGSAI (Sub-Secretária da Comissão)

**ANEXO I - OBSERVAÇÕES QUANTO À RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021 - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	ARTIGO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021	UNIDADE RESPONSÁVEL	MEDIDAS ADOTADAS
<p>Efetivar a Acessibilidade nos Portais e Sítios Eletrônicos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.</p>	<p align="center">Art. 1º, §2º</p>	<p align="center">SETIC</p>	<p>Disponíveis no Portal/Sítio/Site:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessibilidade para Surdos (VLibras);</li> <li>- Ajuste de Tamanho de Fonte;</li> <li>- Ajuste de Contraste;</li> <li>- Alta Nota de Avaliação no ASES (Avaliador do Governo Federal);</li> <li>- Trabalho completo de Revisão e Adaptação para Melhor Acessibilidade, incluindo homologações por Deficientes Visuais (utilizando leitores de tela).</li> </ul> <p>Para maiores informações, ver <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261">link</a>:  <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261</a></p>
<p>O uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da Audiodescrição, da Subtitulação, da Comunicação Aumentativa e Alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de Comunicação;</p>	<p align="center">Art. 4º, §2º</p>	<p align="center">SETIC / CCS</p>	<p>O TRT7 já faz <b>Audiodescrição</b> em alguns de seus Eventos - 19ª Odisseias Literárias Virtual - Mães em Home Office: Narrativas, Colo e Resiliência, conforme se verifica no seguinte Link:  <a href="https://www.youtube.com/watch?v=SaZ816q0Vc">https://www.youtube.com/watch?v=SaZ816q0Vc</a></p> <p>A Contratação de Intérprete de <b>Libras</b> para Produções Audiovisuais da Divisão de Comunicação Social está em fase de instrução processual. O CSJT informou que estuda a contratação de uma solução nacional para todos os TRTs quanto aos Intérpretes de Libras, incluindo as Transmissões de Sessões.</p> <p>Observação: A DCERE realizou a Contratação de</p>

			Tradução de Libras em Eventos - PROAD Nº 6561/2021 (ARP 27/2021 - Grupo 1 - Item 28)
A nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em Curso Oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;	Art. 4º, II	SECRETARIAS DE VARAS TRABALHISTAS	As Varas Trabalhistas do TRT7 quando se deparam com este tipo de situação, promovem a nomeação de Peritos.
A nomeação ou permissão de utilização de Guia-Intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso;	Art. 4º, III	SECRETARIAS DE VARAS TRABALHISTAS	As Varas Trabalhistas do TRT7 quando se deparam com este tipo de situação, permitem a utilização de Guia-Intérprete.
A Oferta de Atendimento ao Público em Libras;	Art. 4º, IV	PRESIDÊNCIA	No Site do TRT7 temos o Atendimento ao Público com Libras (VLibras), mas presencialmente não há esta previsão. O TRT7 não tem Contratação de Atendimento ao Público Externo.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à Pessoa com Deficiência o acesso universal, inclusive, aos Portais da Internet e Intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, Sistemas Judiciários e Administrativos, adotando-se os Princípios e as Diretrizes Internacionais de Acessibilidade aplicáveis à implementação de Sistemas e conteúdos na Web.	Art. 4º, V	SETIC	Disponibilização de Software NVDA (para deficientes visuais); Disponibilização de recursos de acessibilidade no Windows; Disponíveis no Portal do Tribunal: - Acessibilidade para surdos (VLibras); - Ajuste de tamanho de fonte; - Ajuste de contraste;

<p>Recursos de Acessibilidade nas Comunicações Televisadas ou em Vídeos no formato “on--line”.</p>	<p>Art. 4º, VI</p>	<p>CCS</p>	<p>Desde 2020, todos os vídeos produzidos pela Coordenadoria de Comunicação Social - CCS contêm legendas. Já as transmissões ao vivo não dispõem desse recurso.  <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4558&amp;Itemid=1148">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4558&amp;Itemid=1148</a></p>
<p>A adoção de todas as Normas Técnicas de Acessibilidade na Construção, na Reforma, na Locação, na Ampliação ou na Mudança de Uso de Edificações, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis.</p>	<p>Art. 4º, VII</p>	<p>CMP (Engenharia)</p>	<p>Nas Construções, Reformas, Locação, Ampliação ou na Mudança de Uso de Edificações no TRT7, são adotadas as Normas Técnicas de Acessibilidade, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis.</p>
<p>Adaptações arquitetônicas e urbanísticas, observados os limites de sua competência, que permitam a acessibilidade e a livre movimentação, com independência e segurança, da pessoa com deficiência, tais como rampas, elevadores, vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento e acesso facilitado para a circulação de transporte público nos locais dos postos de trabalho e atendimento ao público, tendo como referência as normas vigentes.</p>	<p>Art. 4º, VIII</p>	<p>CMP (Engenharia)</p>	<p>Todos os prédios do TRT7 foram reformados para se tornarem acessíveis, exceto os casos em que existem impedimentos físicos ou questões de tombamento.  <a href="https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4058:plataforma-elevatoria-e-inaugurada-na-casa-sede-do-trt-7&amp;catid=8&amp;highlight=WyJhY2Vzc2liaWxpZGFkZSJd&amp;Itemid=117">https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4058:plataforma-elevatoria-e-inaugurada-na-casa-sede-do-trt-7&amp;catid=8&amp;highlight=WyJhY2Vzc2liaWxpZGFkZSJd&amp;Itemid=117</a></p>
<p>A adaptação de mobiliário adequado que atenda aos princípios do desenho universal e às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p>	<p>Art. 4º, IX</p>	<p>DMLOG</p>	<p>O Mobiliário atende a Norma NR - 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como ao Guia de Contratações Sustentáveis da JT aprovado pela Resolução CSJT nº. 310/2021</p>

A adequação dos sistemas informatizados de tramitação processual a fim de que seja assegurado o andamento prioritário, em todos os atos e diligências, nos processos judiciais e administrativos em que a pessoa com deficiência seja parte ou interessada.	Art. 4º, X	ÁREA JUDICIÁRIA	No PJe é possível incluir esta informação e priorizar os processos por consulta por meio do CHIP específico;
Parcerias e cooperações com Tribunais e outras Instituições, Nacionais ou Internacionais.	Art. 4º, XI	SGP (PRESIDÊNCIA)	Convênio com a UFC, para Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiências. (PROAD nº. 6246/2021)
Medidas de facilitação ao acesso e à obtenção de informações e certidões que tenham como objetivo constituir documentação necessária para instruir procedimentos, judiciais ou extrajudiciais, que busquem garantir a defesa de direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos de pessoas com deficiência.	Art. 4º, XII	SETIC	PJe - Acesso de Pessoas com Deficiência - Facilidade de Acesso ao Sistema - Obtenção de Documentos
A adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça e a prestação jurisdicional sem barreiras.	Art. 4º, XIII	SETIC	PJe - Acesso de Pessoas com Deficiência - Facilidade de Acesso ao Sistema - Obtenção de Documentos
Em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, a reserva de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência e comprometimento de mobilidade, equivalente a 2% (dois por cento) do total de vagas, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga, em áreas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes (art. 6º parágrafos).	Art. 6º	CMP (Engenharia)	Todos os prédios administrativos e Varas do TRT7 atendem parcialmente às exigências de Vagas para pessoas com deficiência e comprometimento de mobilidade, em áreas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas (vertical e horizontal) e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.



<p>Em contratos que envolvam atendimento ao público, devem estar previstos no instrumento de contratação postos de trabalho a serem ocupados por pessoas aptas em comunicação em Libras.</p>	<p>Art. 8º</p>	<p>CLC</p>	<p>O TRT7 não possui, até a presente data, Contratos que envolvam prestação de atendimento ao público. Entretanto, sugerimos, em relação a esse item, as mesmas medidas informadas em relação ao item sobre inclusão de cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991.</p>
<p>Cada órgão do Poder Judiciário deverá dispor de, pelo menos, 5% (cinco por cento) de servidores(as) com capacitação básica em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018</p>	<p>Art. 9º</p>	<p>EJUD7</p>	<p>Os Cursos referentes à LIBRAS são bianuais, portanto como em 2021 foi Curso de "Libras Básico para a Justiça do Trabalho", no período de 20 de setembro a 22 de novembro de 2021, com carga horária de 50 horas/aula, na Modalidade EAD (aulas assíncronas) pelo Moodle da Escola Judicial do TRT7, sendo capacitados 40 servidores e 03 estagiários. Quanto à 2022 não foi realizada Capacitação em Libras</p>
<p>Os Contratos de Terceirização firmados devem conter cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da Política de Empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991.</p>	<p>Art. 10º</p>	<p>CLC</p>	<p>As Cláusulas dos Contratos de Terceirização firmados pelo Tribunal são definidas nos Termos de Referência - TRs elaborados pelas unidades requisitantes e aprovados pela Diretoria Geral, após prévia revisão pela Seção de Apoio às Contratações - SACONT/Secretaria Administrativa - SADMIN e Parecer da Assessoria Jurídica e Administrativa - AJA. Dessa forma, entendemos que, quando cabível, a inclusão de Cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da Política de Empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991 depende, em princípio, de orientação a ser repassada às Unidades Requisitantes (exemplo: Ofício Circular) e estabelecimento de Controle Interno a ser realizado pelas referidas unidades de revisão, a exemplo de listas de verificação (Check Lists).</p>

Firmar Convênio, Parceria ou Contrato visando à oferta de Profissionais para Atuação e Auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência.	Art. 11º	SS	Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiências, que está sendo feita mediante <b>Convênio com a UFC</b> , assinado em 2022 (PROAD nº. 6246/2021)
A Avaliação da Deficiência de servidores(as) e magistrados(as), quando necessária, será Biopsicossocial, realizada por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar.	Art. 13º	SS	Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiências, que está sendo feita mediante Convênio com a UFC, assinado em 2022 (PROAD nº. 6246/2021)
Manter cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de pessoal e auxiliar.	Art. 14º	SGPe	O SIGEP dispõe de cadastro que indica se o magistrados e o servidores com deficiência
A Unidade de Gestão de Pessoas, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão, na medida de suas respectivas atribuições, devem garantir acompanhamento funcional a servidores(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições de modo compatível com as suas deficiências.	Art. 15º	SGPe / SS	Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores com Deficiência (PROAD nº. 4205/2022)
Capacitação dos magistrados(as) e servidores(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.	Art. 17º	EJUD7	<b>A Seção de Gestão Socioambiental Acessibilidade - SGSAI</b> e Inclusão fez na Ambientação dos <b>Novos Servidores</b> Capacitação em Acessibilidade e Inclusão no <b>Integra 7</b>

<p>Promoção de Ações de Sensibilização sobre os temas de que trata o caput do art. 17 desta Resolução, com o objetivo de fomentar maior conscientização e Mudanças Atitudinais que favoreçam a ampliação da Acessibilidade e Inclusão no Poder Judiciário.</p>	<p>Art. 18º</p>	<p>Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão Comissão de Acessibilidade e Inclusão</p>	<p><a href="https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4844:justica-do-trabalho-dispoe-de-novo-recurso-de-acessibilidade-para-uso-de-sistemas-judiciais&amp;catid=8&amp;Itemid=117">https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4844:justica-do-trabalho-dispoe-de-novo-recurso-de-acessibilidade-para-uso-de-sistemas-judiciais&amp;catid=8&amp;Itemid=117</a></p>
<p>Manter em seus quadros profissionais da área de engenharia, arquitetura, tecnologia da informação, cerimonial e eventos, e comunicação social capacitados(as) em normas e padrões de acessibilidade, e na aplicação de tecnologias assistivas, para oferecer pleno atendimento ao público de pessoas com deficiência e assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução</p>	<p>Art. 19º</p>		<p><a href="https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4055:sala-de-sessoes-do-pleno-do-trt-ce-e-reinaugurada-com-implementos-de-acessibilidade&amp;catid=8&amp;Itemid=117">https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4055:sala-de-sessoes-do-pleno-do-trt-ce-e-reinaugurada-com-implementos-de-acessibilidade&amp;catid=8&amp;Itemid=117</a></p>
<p>Reservar 2% (dois por cento) do total de vagas disponíveis em estacionamento interno a pessoas com deficiência que possuam comprometimento de mobilidade, em localidade mais próxima aos acessos à edificação, garantida, no mínimo, uma vaga devidamente sinalizada.</p>	<p>Art. 20.</p>	<p>CSIT</p>	<p>Conforme Ato nº 165/2010, a Destinação e Controle das Vagas de Estacionamento é de Competência da Diretoria-Geral, No ano de 2022 foi pleiteada a Redefinição de algumas Vagas para Pessoas com Deficiência no Estacionamento do Prédio Anexo II, com a participação da CPAI (PROAD 4755/2022).</p>
<p>Criação da unidade de acessibilidade e inclusão</p>	<p>Art. 22.</p>	<p>Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão</p>	<p>Resolução Administrativa Proad nº 6461/2021</p>
	<p>Art. 25.</p>	<p>Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão</p>	<p>Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Portaria TRT7.GP nº 27, de 08 de Fevereiro de 2022</p>

